

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 235, NATIVIDADE/RJ, 24 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 022/2023

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023. Processo Administrativo nº 4756/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um Curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio na Lei 14.133/21 - em prática no compras.gov.br, oferecido pela empresa Nádia Aparecida Dall Agnol Consultoria, que acontecerá nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, em Lagoa Santa-MG, para capacitação da servidora Wanessa Bazeth de Mello, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90. Justificativa: Justifica-se a contratação do curso presencial, tendo em vista a necessidade de capacitação da servidora que ocupa cargo na Administração. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Data da Ratificação: 02/06/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 011/2023

Processo: 1326/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: KD MARTINS DE OLIVEIRA PINTO LTDA, CNPJ: 08.602.009/0001-84, neste ato, representada por Kamila Drumond Martins de Oliveira Pinto, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11631395 SSP/MG e CPF nº 026.809.039-09. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 09/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: KD MARTINS DE OLIVEIRA PINTO LTDA
CNPJ: 08.602.009/0001-84
Endereço: Rua Varr-Sai nº 300 - Sala 102, Cidade Nova, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Contato: (22) 3824-4690 e-mail: redacao@odiariodoneoteste.com.br
Representante: Kamila Drumond Martins de Oliveira Pinto, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11631395 SSP/MG e CPF nº 026.809.039-09.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DAS MATERIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO CONSTITUCIONAL DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, COM EDIÇÃO DIÁRIA SENDO 2800 CM COLUNA COM FORMATAÇÃO FONTE ARIAL, TAMANHO MÍNIMO 8PTS, MÍNIMO DE 1000 TIPOGRAFOS POR EDIÇÃO, COM GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM VALIDADE POR 12 MESES OU ATE ATINGIR 2800 CM COLUNA. | CM/CL | 2.800 | 28,00 | 78.400,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/Recita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 2369/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO, SUÇÃO, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA LTDA, CNPJ: 18.030.479/0001-74, neste ato, representada por Marcondes Guarino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 012135565-5 Detran/RJ e CPF nº 039.438.927-19. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 14/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA LTDA
CNPJ: 18.030.479/0001-74
Endereço: Rua Virgílio Frasskha s/nº, Bairro Centro, Cambuci-RJ, CEP: 28.430-000.
Contato: (22) 99861-7015 e-mail: fideliswaste@gmail.com
Representante: Marcondes Guarino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 012135565-5 Detran/RJ e CPF nº 039.438.927-19.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1 | DIÁRIA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS (PNE OU PPD). Banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes; além de: Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de sucção de 3" de tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, com porta objeto porta papel higiênico, microteto, assento sanitário com tampa, piso emborrachado do tipo antiderrapante, paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificatório de masculino e/ou feminino 4 de portador de deficiência fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre ocupação, cabine de dimensões de 1,12m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de moela para fechamento automático quando não está em uso. | PRÓPRIA | UNID | 30 | 405,00 | 12.150,00 |
| 2 | DIÁRIA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, reservatório com gel para desinfecção das mãos e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | PRÓPRIA | UNID | 87 | 260,00 | 22.620,00 |
| 3 | DIÁRIA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, reservatório com gel para desinfecção das mãos e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | PRÓPRIA | UNID | 263 | 260,00 | 68.380,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 103.150,00 (Cento e três mil, cento e cinquenta reais).

| SÚMULA DE CONTRATO DE CONCESSÃO - PREGÃO 021/2023 | |
|---|---|
| Concedente | MUNICÍPIO DE NATIVIDADE |
| CNPJ | 28.920.304/0001-96 |
| Representante Legal | Severiano Antônio dos Santos Rezende |
| Concessionária | PARQUE DE DIVERSÕES AMBULANTE PHILAFELFIA LTDA - ME |
| CNPJ | 16.800.186/0001-01 |
| Representante Legal | Bruno Augusto Ferreira Carvalho |
| CPF | 104.281.267-58 |
| Endereço da empresa | Estrada Rio-Bahia, nº 76930, Lote 09, Prata, Teresópolis-RJ, CEP: 25.976-740. |
| Objeto | CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER DE PARQUE DE DIVERSÕES NA 34ª EXFANA (Exposição e Feira Agropecuária de Natividade-RJ) a ser realizada no Parque de Exposições, localizado na Rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 511, Morada do Engenho, Natividade-RJ, no período de 15 a 20 de junho de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. |
| Preço | R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) |
| Vigência do Contrato | 30 (trinta) dias |
| Natividade - RJ, 09 de Junho de 2023. | |

Processo: 2368/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, REFEIÇÕES, LANCHES E PIZZAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: A R B TAVARES - ME, CNPJ: 28.812.397/0001-35, neste ato, representada por Arthur Ribeiro Barreto Tavares, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 26812552-3 Detran/RJ e CPF nº 143.703.907-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 13/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: A R B TAVARES - ME
CNPJ: 28.812.397/0001-35
Endereço: Rua Deputado Norberto Marques nº 22 - Bloco 2, Centro, Natividade-RJ.
Contato: (22) 99234-2629 e-mail: arthurrb@outlook.com
Representante: Arthur Ribeiro Barreto Tavares, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 26812552-3 Detran/RJ e CPF nº 143.703.907-37.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--|--|------|-------|----------------|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | |
| 1 | LANCHE FORMADO POR: Formado por pão, carne, queijo, ovo e salada, acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200ml. | UNID | 1.000 | 19,30 | 19.300,00 |
| 2 | PIZZA - TAMANHO FAMÍLIA (42 cm de diâmetro) - PORTUGUESA E CALABRESA OBS: As Pizzas deverão ser entregues às 22 horas no Camarim em pedido fracionado. | UNID | 80 | 68,70 | 5.496,00 |
| 3 | REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE (almoco e/ou jantar) SEM BALANCA. CARDAPIO: Opções de prato principal - carne vermelha (bovina e/ou suína) e brancas (aves e/ou peixes) em preparações variadas; saladas variadas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, etc; Guarnições: assados, cozidos, faturas, massas, preparações típicas regionais; Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas. | UNID | 500 | 29,90 | 14.950,00 |
| 4 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 500 | 18,30 | 9.150,00 |
| | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 1.500 | 18,30 | 27.450,00 |
| SUBTOTAL: R\$ 76.346,00 | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | | | | | |
| 1 | LANCHE FORMADO POR: Formado por pão, carne, queijo, ovo e salada, acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200ml. | UNID | 300 | 19,30 | 5.790,00 |
| 2 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 225 | 18,30 | 4.117,50 |
| 3 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 675 | 18,30 | 12.352,50 |
| SUBTOTAL: R\$ 22.260,00 | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | | | | | |
| 1 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 150 | 18,30 | 2.745,00 |
| 2 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 450 | 18,30 | 8.235,00 |
| SUBTOTAL: R\$ 10.980,00 | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| 1 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 175 | 18,30 | 3.202,50 |
| 2 | QUENTINHA ALMOCO OU JANTAR: Quentinha com no mínimo 700g de peso, conforme cardápio: feijão, arroz, macarrão ou mionese, salada e carne (frango, boi ou porco), acompanhado de 1 copo de refrigerante artificial de 200 ml. | UNID | 525 | 18,30 | 9.607,50 |
| SUBTOTAL: R\$12.810,00 | | | | | |

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, and Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 069/2022

Processo: 3325/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 069/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 44.545.102/0001-40, neste ato, representada por Francisca Coelho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 372.241-51 SSP/SP e CPF nº 051.379.798-05. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 06/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: AURORA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 44.545.102/0001-40 Endereço: Rua João Pinheiro n.º 229, Bairro Nova Brasília, Jaguará do Sul-SC, CEP: 89.252-220. Contato: (47) 3842-1699 e-mail: contrator@aurorapneus.com.br / licitacao@aurorapneus.com.br Representante: Francisca Coelho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 372.241-51 SSP/SP e CPF nº 051.379.798-05.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, Saúde, and Transportes.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, Saúde, and Transportes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 069/2022

Processo: 3325/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 069/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: HPS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.011.247/0001-81, neste ato, representada por Daniele Souza da Cruz Santos, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 13373688-4 Detran/RJ e CPF nº 097.397.537-79. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 06/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: HPS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 50.011.247/0001-81 Endereço: Rua Henrique Boiteux n.º 131 - Apt. 201, Bairro Cachambi, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.785-010. Contato: (21) 98780-1535 e-mail: danisouza@gmail.com / hpsempreendimentos@gmail.com Representante: Daniele Souza da Cruz Santos, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 13373688-4 Detran/RJ e CPF nº 097.397.537-79.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, Saúde, and Transportes.

Razão Social: HPS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 50.011.247/0001-81 Endereço: Rua Henrique Boiteux n.º 131 - Apt. 201, Bairro Cachambi, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.785-010. Contato: (21) 98780-1535 e-mail: danisouza@gmail.com / hpsempreendimentos@gmail.com Representante: Daniele Souza da Cruz Santos, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 13373688-4 Detran/RJ e CPF nº 097.397.537-79.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, Saúde, and Transportes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 069/2022

Processo: 3325/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 069/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 34.905.756/0001-00, neste ato, representada por Mateus Martins Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-19249811 e CPF nº 119.223.346-85. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2023; Data de Assinatura: 06/06/2023. Preços registrados:

Razão Social: MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 34.905.756/0001-00 Endereço: Rua Dona Silvério n.º 36, Bairro José Elói, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-201. Contato: (31) 93500-6980 e-mail: licitacao@megatractor.com.br / megatractoratopacas@gmail.com Representante: Mateus Martins Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-19249811 e CPF nº 119.223.346-85.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes sections for Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação, Saúde, and Transportes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, com fundamento Instituído pela Lei Municipal nº 150/2001, de 04/06/2001, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 459/2010, de 05/03/2010, ficam as Entidades Não Governamentais e a Sociedade Civil como um todo, convocadas a comparecerem no próximo dia **19/07/23**, às 14h00min, na Rua Santo Expedito, nº 204 bairro Sindicato, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de participarem da eleição das Entidades Não Governamentais que irão compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, gestão 2023/2025. Na oportunidade, informamos que as entidades interessadas em se candidatarem à vaga no referido Conselho, deverão providenciar sua inscrição junto à Secretária Executiva do Conselho antecipadamente a data da eleição acima enunciada.

Natividade, 06/06/2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal Natividade
Praça Ferreira Rabello nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP:28380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051 Site: www.natividaderi.gov.br
E-Mail sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único: A Escolha acontecerá entre cada categoria.

- 3.5. Serão eleitas 07 (sete) Instituições não governamentais, por ordem decrescente de votos, as quais irão compor o Conselho Municipal do Idoso, para próxima gestão 2023 – 2025.
- 3.6. A eleição será por voto secreto em cédula única;
- 3.7. Concluída a Assembleia de eleição, o novo Conselho e a sociedade civil presente assinará a Ata aprovada, na qual constará a relação das entidades eleitas e enviará à Secretaria de Assistência Social para confecção de portaria e posterior publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de junho de 2023.

NO IMPEDIMENTO
Lúcia Regina de Figueiredo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social.

Roberta Alves Batista
Presidente do Conselho Municipal do Direito do Idoso

Prefeitura Municipal Natividade
Praça Ferreira Rabello nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP:28380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051 Site: www.natividaderi.gov.br
E-Mail sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal do Idoso
Instituído pela Lei Municipal nº 150/2001, de 04/06/2001, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 459/2010, de 05/03/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/23 – CMI
O Conselho Municipal do Idoso, usando de suas atribuições legais,

- Considerando a Lei Municipal 150/2001
- Considerando o termo do mandato dos conselheiros não governamentais.

Resolve:

Art.1º. - Convocar as Entidades não Governamentais, Legalmente constituídas, a participarem da Assembleia Geral de escolha das entidades não Governamentais para composição do Conselho Municipal do Idoso, para o exercício de 2023/2025.

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1. Cada Entidade/Organização não governamental, que trabalhe no atendimento/defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem direito de credenciar um representante para participar da Assembleia, com direito a votar e ser votado conforme art. 2º. Parágrafo II, sendo eles:
 - 1.1.1. 01 representante do Asilo Recanto do Bem Viver
 - 1.1.2. 01 representante do Clube da 3ª Idade
 - 1.1.3. 02 representantes de Associações Religiosas
 - 1.1.4. 02 representantes de Associações Comunitárias
 - 1.1.5. 01 representante do Hospital de Natividade

2. QUALIFICAÇÃO:

- 2.1. Serão consideradas qualificadas a participar da Assembleia de Eleição as instituições supracitadas que efetivarem sua inscrição na Rua Santo Expedito, nº. 204, bairro Sindicato, até 02 horas antes das eleições.

3. ELEIÇÃO

- 3.1. A Assembleia será realizada no dia 19 do mês de julho de 2023, no horário de 14h as 16h, no seguinte endereço: Rua Santo Expedito, nº. 204, bairro Sindicato
- 3.2. A Assembleia será presidida pela Comissão Eleitoral composta de 04 membros designados pela Secretaria de Assistência Social
- 3.3. Serão escolhidas 07 (sete) entidades não governamentais, por ordem decrescente de votação, conforme distribuição de vagas, abaixo:
 - 3.4.1. 01 representante do Asilo Recanto do Bem Viver
 - 3.4.2. 01 representante do Clube da 3ª Idade
 - 3.4.3. 02 representantes de Associações Religiosas
 - 3.4.4. 02 representantes de Associações Comunitárias
 - 3.4.5. 01 representante do Hospital de Natividade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000012/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura de Natividade em jornal diário de grande circulação local e regional, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **KD MARTINS DE OLIVEIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.602.009/0001-84, com o valor total de **R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000012/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 09 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000016/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de BANHEIROS QUÍMICOS com serviço completo de instalação, sucção, desodorização e desinfecção, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA**, inscrita no CNPJ de nº **18.030.479/0001-74**, com o valor total de **R\$ 103.150,00 (cento e três mil, cento e cinquenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000016/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 14 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000026/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Quentinas, Refeições, Lanches e Pizzas em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação e Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **A R B TAVARES-ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.812.397/0001-35**, com o valor total de **R\$ 158.581,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000026/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 13 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000025/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2023, do Tipo Maior Preço Global, cujo Objeto é a **Concessão de uso temporário de espaço público para instalação e exploração por empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e lazer de PARQUE DE DIVERSÕES na 34ª EXFANA (Exposição e Feira Agropecuária de Natividade-RJ)**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **PARQUE DE DIVERSÕES AMBULANTE PHILADELFA LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº **16.900.186/0001-01**, com o valor total de **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000025/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 09 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000088/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0069/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio ambiente, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **AURORA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **44.545.120/0001-40**, com o valor total de **R\$ 659.488,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000088/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000088/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0069/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio ambiente, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **HPS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.011.247/0001-81, com o valor total de R\$ 203.768,00 (duzentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000088/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 017/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARILDA ALVES DA SILVA** do cargo de **MERENDIEIRA**, matrícula nº 15059/2, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 010/2023, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base - Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 1.910,00
2. Adicional de Quinquênio - art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02..... R\$ 382,00
3. Vantagem Pessoal Permanente - art. 97 da Lei nº 234/02 R\$ 106,73
4. Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.398,73 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 31 de Maio de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000088/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0069/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para a frota de veículos da Prefeitura, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio ambiente, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.905.756/0001-00, com o valor total de R\$ 56.222,04 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000088/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de junho de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 018/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **DULCINEIA TITO DA SILVA BARROS** do cargo de **MERENDIEIRA**, matrícula nº 15423/7, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 014/2022, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base - Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 1.910,00
2. Adicional de Quinquênio - art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02..... R\$ 382,00
3. Vantagem Pessoal Permanente - art. 97 da Lei nº 234/02 R\$ 106,73
4. Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.398,73 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 31 de Maio de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 019/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MAXUEL VARGAS DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 4898/4, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 014/2023, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "F" da Lei nº 245/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 5.377,21
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "F" da Lei nº 245/02..... R\$ 1.882,02
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 7.259,23 (Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 31 de Maio de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 020/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **JOSÉ MANOEL DIAS** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 4898/4, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 011/2023, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "F" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 1.854,00
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "F" da Lei nº 245/02..... R\$ 556,20
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº 234/02 R\$ 106,73
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.516,93 (Dois Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 31 de Maio de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 021/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve:

Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **DIOSANA DA COSTA OLIMPIO**, matrícula nº 2085/0, 30 (**trinta**) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de **01/02/20 a 31/01/21**. Com data de saída a partir de **01/06/2023** e data de retorno em **30/06/2023**. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Junho de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.